

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 199 • São Paulo, sexta-feira, 28 de outubro de 2022

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

INSTRUÇÃO POR: 8º DF
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – 8-DF
Em face da r. Decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 19/10/2021 (Acórdão publicado no DOE de 25/11/2021), constante do processo TC-802/026/14, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES, referente ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, cujas contas do exercício de 2014 foram julgadas regulares, considerem-se liberados os responsáveis pelos adiantamentos das Divisões Regionais abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes indicações: Número do CPF do Responsável, Nome do Responsável e Valor total recebido no exercício (em R\$): TC-729/026/14 - DER (DR-01) DIVISAO REGIONAL DE CAMPINAS - 162103: 77*****48-*9 - EMILIO CARLOS CORDER - R\$ 38.000,00; 03*****28-*0 - FLAVIO JOSE GIANNONI - R\$ 22.492,00; 17*****08-*2 - HUGO MAEDA YANASE - R\$ 5.542,00; 97*****78-*0 - LUCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO - R\$ 26.600,00; 10*****18-*7 - NORMA SUELY S. GUIMARAES DOS SANTOS - R\$ 113.817,64; 28*****48-*2 - VAGNER PEDRON - R\$ 5.016,00; TC-736/026/14 - DER (DR-02) DIVISAO REGIONAL ITAPETININGA - 162104: 03*****38-*9 - DAVID RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.140,00; 02*****88-*8 - ELIANA TAMBELLI PEREIRA - R\$ 56.925,80; 00*****88-*0 - ENIVALDO FERREIRA SILVA - R\$ 2.000,00; 38*****08-*4 - JOSE LAURO NALESSO - R\$ 16.694,00; 29*****78-*0 - MARCIO RODRIGO LOPES DE ALMEIDA - R\$ 3.800,00; 00*****08-*5 - MARIA BENEDITA CARDOSO JARDIM - R\$ 55.713,00; 98*****88-*7 - MAURO ROSA - R\$ 20.000,00; 02*****18-*8 - VINICIUS DE CAMARGO HOLTZ MORAES - R\$ 3.902,85; TC-738/026/14 - DER (DR-03) DIVISAO REGIONAL DE BAURU - 162105: 12*****08-*5 - CLOVIS DE PAULA BRAGA - R\$ 550,00; 04*****18-*7 - KATHIE APARECIDA FRANCISCHELLI - R\$ 5.979,00; 04*****78-*7 - RIVALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.800,00; 74*****88-*7 - SERGIO RUBENS RODRIGUES LOPES - R\$ 24.000,00; 05*****58-*5 - SILAS FIRMINO THOMAZ JUNIOR - R\$ 32.000,00; 01*****18-*4 - SONIA MARIZA PEREIRA - R\$ 2.654,01; TC-739/026/14 - DER (DR-04) DIVISAO REGIONAL DE ARARAQUARA - 162106: 11*****08-*4 - AGENILSON APOLINARIO BARBOSA - R\$ 6.500,00; 11*****58-*9 - CESAR ALEXANDRE JANUARIO ALVES CARDEAL - R\$ 6.800,00; 08*****68-*3 - EDNARDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 49.000,00; 08*****88-*0 - MARCELO MORAES CAMPOS - R\$ 71.894,30; 98*****28-*3 - MARGARIDA MARIA VILLARDI ROSSI DE SOUZA - R\$ 5.645,40; 19*****38-*9 - Nelson Leite Carrigo Junior - R\$ 6.800,00; 00*****48-*0 - RICARDO TADEU NEGRINI LOLLATO - R\$ 1.300,00; 00*****18-*5 - WALTER BARRETO LEVY - R\$ 46.500,00; TC-740/026/14 - DER (DR-05) DIVISAO REGIONAL DE CUBATAO - 162107: 09*****08-*0 - FERNANDO MARQUES NOVOA - R\$ 15.200,00; 97*****51-*3 - FRANCISCO CARLOS WOHNKRATH MONTEIRO - R\$ 15.200,00; 14*****98-*8 - FRANCISCO VANDERLEI DA SILVA - R\$ 26.300,00; 00*****48-*6 - JOAO CARLOS ROSIM SABINO - R\$ 11.500,00; 04*****38-*3 - JOSÉ DE LARA FRANÇA FILHO - R\$ 18.000,00; 05*****68-*0 - JOSE VAZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 3.400,00; 07*****48-*6 - MANOEL JORGE ISIDORO DE ALMEIDA - R\$ 11.100,00; 28*****48-*6 - MARCOS DA SILVA NEGRINHO - R\$ 22.800,00; 01*****98-*7 - MARIA ANSELMA DOS SANTOS - R\$ 5.590,58; 01*****38-*4 - MARIA INES TUCKMANTEL MOREIRA - R\$ 49.790,20; 05*****18-*0 - NILTON SANTOS GADI - R\$ 7.600,00; 06*****48-*4 - PAULO SHINTI MIYANISHI - R\$ 18.200,00; TC-733/026/14 - DER (DR-06) DIVISAO REGIONAL TAUBATE - 162108: 10*****98-*7 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES - R\$ 25.550,00; 03*****18-*4 - ARMANDO VITTORETTI FERREIRA - R\$ 10.000,00; 47*****06-*0 - CARLOS EDUARDO CARVALHO - R\$ 640,00; 40*****88-*0 - IRINEU LAURENTINO - R\$ 37.000,00; 08*****78-*4 - JOSE CARLOS DA CRUZ - R\$ 10.689,61; 05*****08-*5 - JOSE VALDIR EMILIO - R\$ 15.200,00; 01*****78-*1 - MARLY CAROLINA NOGUEIRA - R\$ 107.818,42; 16*****98-*6 - MILTON LUIS DA SILVA FARIAS - R\$ 7.600,00; 02*****68-*3 - RAIMUNDO DA CONCEICAO CONTEDE DE FREITAS - R\$ 4.500,00; 06*****38-*5 - ROMUALDO CLEMENTE DOS SANTOS - R\$ 800,00; TC-730/026/14 - DER (DR-07) DIVISAO REGIONAL ASSIS - 162109: 10*****58-*9 - AIRTON HENRIQUE DA FREIRIA - R\$ 1.972,00; 01*****78-*0 - EDMAR MALAGUTI - R\$ 18.767,50; 82*****28-*5 - ELIAZAR JOSE DOS SANTOS - R\$ 6.000,00; 79*****78-*8 - HERMINIO GUILHERME BORDIN JUNIOR - R\$ 43.515,70; 00*****08-*0 - JOAO DA SILVA PEREIRA - R\$ 6.000,00; 13*****38-*6 - JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 17.068,00; 05*****68-*7 - JONAS DE CASTRO - R\$ 9.350,00; 01*****48-*0 - JOSE VIGILATO RUIZ CHELES - R\$ 13.000,00; 82*****68-*7 - ONIVALDO BILHERI - R\$ 18.000,00; 00*****88-*2 - PEDRO CARLOS MAXIMIANO - R\$ 5.500,00; 79*****08-*5 - ROBERVAL CARDOSO DA COSTA JUNIOR - R\$ 2.500,00; TC-727/026/14 - DER (DR-08) DIVISAO REGIONAL RIBEIRAO PRETO - 162110: 83*****38-*7 - ALFREDO LAZARO NETO - R\$ 26.000,00; 02*****38-*9 - AMARILDO ROBERTO BASSI - R\$ 7.385,44; 07*****68-*0 - APARECIDA BISARRIA DOS SANTOS - R\$ 1.000,00; 02*****98-*0 - FATIMA APARECIDA GARCIA - R\$ 4.049,78; 26*****98-*5 - LUIZ EDUARDO ULIAN JUNQUEIRA - R\$ 18.904,75; 07*****98-*9 - MARIA APARECIDA DE MATOS FERREIRA - R\$ 2.713,65; 07*****28-*0 - MARIA ESTER DE MATOS ALVES - R\$ 69.450,27; 02*****98-*8 - MAURICIO LELLIS FRANCO - R\$ 10.465,80; 09*****28-*3 - SEBASTIAO JOSE DE ANDRADE - R\$ 600,00; 21*****06-*6 - SILVANO DA VEIGA NETO - R\$ 8.000,00; TC-734/026/14 - DER (DR-09) DIVISAO REGIONAL SAO JOSE RIO PRETO - 162111: 73*****08-*8 - ALVARO CAVICCHIA - R\$ 11.000,00; 01*****88-*0 - CARLOS HENRIQUE VIDIGAL MILANESE - R\$ 4.400,00; 28*****68-*9 - CÉSAR AUGUSTO DA SILVA - R\$ 7.600,00; 14*****68-*9 - CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.877,60; 29*****98-*7 - DEIVID GABRIEL DE MELO - R\$ 7.600,00; 02*****18-*8 - EDWAL FURLAN JUNIOR - R\$ 6.000,00; 13*****28-*8 - FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 3.800,00; 78*****38-*2 - GILZA GOMES CURTI - R\$ 8.800,00; 01*****38-*4 - IRENE APARECIDA MICHELLI - R\$ 40.000,00; 78*****98-*3 - JOSE EDUARDO ALVES - R\$ 10.000,00; 44*****96-*9 - MARCIO DIAS FACURY - R\$ 6.500,00; 02*****48-*9 - MARGARETH MARIA NOGUEIRA CASEMIRO - R\$ 74.791,38; 31*****78-*7 - MAURICIO NOE CAVALARI - R\$ 11.340,80; 33*****08-*7 - ZANONI BATISTA DE AZEVEDO - R\$ 32.000,00; TC-741/026/14 - DER (DR-10) DIVISAO REGIONAL GRANDE SAO PAULO - 162112: 10*****98-*7 - ELAINE CRISTINA BERTOLOTTI SOUZA - R\$ 80.809,42; 27*****88-*6

- MARCOS ROBERTO SALES DE ALMEIDA - R\$ 175.557,35; TC-731/026/14 - DER (DR-12)DIVISAO REGIONAL PRUDENTE PRUDENTE - 162113: 95*****28-*8 - CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - R\$ 43.172,90; 12*****78-*3 - MÁRIO FIOROTTO JÚNIOR - R\$ 22.000,00; 07*****38-*1 - RAUL MARCEL BARBOSA DA SILVA - R\$ 22.628,21; 92*****28-*4 - TAKESHI KUBO - R\$ 2.420,00; TC-737/026/14 - DER (DR-13) DIVISAO REGIONAL DE RIO CLARO - 162115: 12*****28-*0 - ALEXANDRE GUSTAVO N. DOMINGUES - R\$ 88.900,00; 02*****38-*4 - EDUARDO C. RIBEIRO ROCHA - R\$ 800,00; 06*****98-*1 - ELIANA CURI BUCHNER - R\$ 4.752,00; 38*****28-*7 - FELIPE RODRIGUES BARBISAN - R\$ 6.013,00; 58*****08-*4 - JOSE JESUS THOMAZ DE SOUZA - R\$ 86.491,34; 06*****48-*0 - LUIZ ANTONIO NUNES DEL'MONACO DOS SANTOS - R\$ 94.000,00; 91*****38-*0 - OG FRAY - R\$ 200,00; TC-735/026/14 - DER (DR-14) DIVISAO REGIONAL DE BARRETOS - 162116: 08*****68-*8 - ARISTIDES DE ARRUDA CAMPOS NETO - R\$ 28.000,00; 82*****38-*3 - GILBERTO VERGILIO - R\$ 19.000,00; 08*****78-*3 - HERNAN GUIDOLIN REIS - R\$ 16.000,00; 86*****88-*0 - JOSE STALIN COSTA - R\$ 23.893,00; 10*****38-*6 - MIGUEL PENTINO JUNIOR - R\$ 9.000,00; 13*****68-*0 - SONIA MARIA SOARES DA SILVA - R\$ 10.778,60; 92*****08-*4 - SONIA REGINA MILAO - R\$ 4.700,00; TC-802/026/14 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - 162101: 16*****48-*9 - ANA LUCIA MACEDO - R\$ 119.347,52; 11*****88-*8 - CLAUDIA PEDROSO - R\$ 15.616,80; 57*****08-*0 - ELIAS SIMPLICIO DA SILVA - R\$ 22.262,04; 11*****98-*7 - JEREMIAS MARTINS DE BARROS - R\$ 10.048,47; 67*****48-*2 - JOSE AILTO DE BARROS - R\$ 8.486,18; 06*****28-*2 - RICARDO FERRAS MARTINS - R\$ 4.948,97; 85*****08-*9 - VIRGINIA MARIA CIRCELLI - R\$ 26.123,61.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR-3

Unidade Regional de Campinas – UR.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-0018326.989.17-5 e TC-0013643.989.17-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Responsável: Nilson Alcides Gaspar (Prefeito Municipal à época)
Assunto: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Acórdão apresentado no evento 85 do TC-0018326.989.17-5 e evento 120 do TC-0013643.989.17-1, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2021, conforme cópia do comprovante de recolhimento inserido no evento 98.2 e Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa apresentado no evento 113.4, do processo TC-0018326.989.17-5, fica regularizada a situação de Nilson Alcides Gaspar, perante este Tribunal de Contas, em relação à referida multa, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes ao evento 106.1 do TC-0018326.989.17-5, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
Processo: TC-0018326.989.17-5 e TC-0013643.989.17-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Responsável: Robenilton Oliveira Lima (Secretário Municipal à época)
Assunto: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Acórdão apresentado no evento 85 do TC-0018326.989.17-5 e evento 120 do TC-0013643.989.17-1, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2021, conforme cópia do comprovante de recolhimento inserido no evento 99.2 e Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa apresentado no evento 113.3, do processo TC-0018326.989.17-5, fica regularizada a situação de Robenilton Oliveira Lima, perante este Tribunal de Contas, em relação à referida multa, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes ao evento 106.1 do TC-0018326.989.17-5, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
DIONNI ALBERTH DE MOURA, RG 4*****6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Henrique Goularte Ferreira, por gala (ATO 1705/2022);
FLÁVIO PINTO CAMIÁ, RG 4*****6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Edson Hideo dos Santos, por férias (ATO 1706/2022);
ANTONIO ASSIZ DE CARVALHO NETO, RG 34*****5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Alice Paião, por férias (ATO 1707/2022);
JAQUELINE OTSUKI FREDI, RG 44*****6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maurides Tedeschi, por férias (ATO 1710/2022);
VINICIUS AUGUSTO GRIÃO GOMES, RG 33*****X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Viviani Leite da Silva, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1711/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNANDO:

LEANDRO WAKAY, RG 21*****5; FABIO POLLASTRINI, RG 16*****6; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47*****6; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14*****2; PAULO IVAN MORENO, RG 5*****9 e MATHEUS COELHO MAXIMINO, RG 42*****8, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0007279/2022-76, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1693/2022);
LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33*****6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18*****5; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5 e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33*****9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0016533/2022-27, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1702/2022);
THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33*****9; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8*****5; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28*****2 e RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0013704/2021-85, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1703/2022);
LILIANA SAYURI WADA HASIMOTO, RG 33*****6; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18*****5; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5 e THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33*****9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0016533/2022-82, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 1704/2022);
JOÃO PAULO ZAVAGLI, RG 30*****9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por férias, tomando seu efeito o Ato 1617/2022 (ATO 1709/2022).
RECONSTITUINDO:
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001722/2022-03, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14*****X; HARUKI ISA, RG 13*****0; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40*****6 e MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21*****4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 922/2022 (ATO 1521/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003759/2021-87, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14*****X; GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27*****1; JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38*****3 e JOSIANNE PREZZOTTO KITAKAWA LIMA, RG 23*****2, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1037/2021 (ATO 1522/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0007266/2019-00, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50*****8; LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32*****4 e CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1*****9, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 467/2020 (ATO 1523/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0013647/2021-34, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14*****X; LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19*****8 e FABIO MASSAHIKO MIZUKI, RG 17*****7, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 461/2022 (ATO 1524/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0018167/2019-45, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50*****8; VANDERLEI MARÇOLA, RG 17*****1; FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3*****6 e IELINEQUE REZENDE FALCÃO, RG 53*****X, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 688/2020 (ATO 1525/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0007565/2022-31, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7*****7; RICARDO CARDOSO, RG 24*****6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14*****X; RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, RG 33*****1; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18*****7 e IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34*****7, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 681/2022 (ATO 1526/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001617/2022-66, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38*****4; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33*****X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8*****1; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40*****0; AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11*****9 e CLAUDIO ROBERTO LEAL, RG 24*****6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 983/2022 (ATO 1527/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005615/2020-84, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38*****4; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33*****X; RIGER LANZA GALVAO, RG 33*****X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8*****1; JOSE PAULO NARDONE, RG 16*****9; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14*****2 e ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, RG 24*****8, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1085/2020 (ATO 1528/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0014227/2021-75, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33*****X; MARCO PRADO MASELLA, RG 38*****4; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10*****3; MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES, RG 16*****2; PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11*****5; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18*****X e RICARDO KAKIHARA, RG 26*****7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 186/2022 (ATO 1529/2022);
Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012717/2019-12, designando como membros, todos do QSTC: CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33*****X; MARCO PRADO MASELLA, RG 38*****4; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10*****3; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33*****6; MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08*****9; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41*****8 e CRISTINA SOARES, RG 42*****3, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 3363/2019 (ATO 1530/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS
PROCESSO SEI 1340/2022-71
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VM LTDA. (CNPJ 06.189.113/0001-63)
Referência: Autorização de Compras nº 106/2022 - Empenhos 2022NE00968 e 2022NE00969
Assunto: Aplicação de penalidade de multa com conversão em advertência
Despacho da Presidência:
Vistos.
Diante dos elementos de instrução das manifestações da Diretoria de Materiais, Departamento Geral de Administração, Gabinete Técnico da Presidência, Assessoria e Chefia de Gabinete, incluindo a ausência de interposição de recurso, acolho a proposta do DGA para conversão da multa em advertência, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 06/20, combinado com o artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO SEI 0000795/2022-70
EMPRESSA: Lotus Clean - Serviços de Limpeza e Comércio Eireli - EPP (CNPJ 34.879.902/0001-61)
REFERÊNCIA: Autorização de Compras nº 006/2022
ASSUNTO: Aplicação de multa por mora contratual
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, da Assessoria e Chefia de Gabinete, AUTORIZO a continuidade do apenamento com a fase de execução da multa de mora, no valor de R\$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta centavos) aplicada à empresa Lotus Clean - Serviços de Limpeza e Comércio Eireli - EPP, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º, combinado com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 3º, da Resolução nº 06/2020 deste E. Tribunal.
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
PROCESSO: SEI Nº 0013704/2021-85
CONTRATO Nº 83/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
OBJETO: Aquisição e instalação de 3 conjuntos odontológicos, composto por cadeiras odontológicas, equipos, unidades hídricas auxiliar, refletores e acessórios (fotopolimerizador, ultrassom, jato de bicarbonato conjugados, conjunto de peças de mão, etc.) para a Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.35.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços - AIS.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
PROCESSO: SEI Nº 0000890/2022-73 (Principal) e nº 0016532/2022-82
CONTRATO Nº 90/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SISTEMA MÓVEIS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de cadeiras e poltronas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) (item 3: CC – Cadeira de Copa, cor preta e item 5: CG1 – Cadeira Giratória – Cota Reservada).
VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.32.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
PRAZO PARA ENTREGA E MONTAGEM/INSTALAÇÃO DO OBJETO: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
PROCESSO: SEI Nº 0000890/2022-73 (Principal) e nº 0016533/2022-27
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição e montagem/instalação de cadeiras e poltronas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) (item 4: CG1 – Cadeira Giratória – Cota Principal).
VALOR TOTAL: R\$ 151.066,50 (cento e cinquenta e um mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.32.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
PRAZO PARA ENTREGA E MONTAGEM/INSTALAÇÃO DO OBJETO: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022
PROCESSO: SEI Nº 0007279/2022-76
CONTRATO Nº 92/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02), conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II do Edital e demais disposições deste contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 1.239.199,09 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais e nove centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.1361 - Elemento: 4.4.90.51.30.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante do Termo de Referência – Anexo II do Edital, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 28 de outubro de 2022 às 05:04:30